

PORTARIA Nº 189/2023/GAB/EMSERH, DE 27 DE abril DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos **Contratos Administrativos nº 184/2023 – 185/2023 – 186/2023 – 187/2023 – 188/2023 e 189/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 242140/2022-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS

| ORD | FISCAL | CARGO/MATRÍCULA |
|-----|-------------------------------|--|
| 1. | EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA | ANALISTA DE ARMAZENAGEM/ MAT. 3841 |
| 2. | MAELY MAGALHÃES SOUSA | ANALISTA DE RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO/ MAT. 10407 |
| 3. | NÉLIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA | SUPERVISOR DE LOGISTICA/ MAT. 12696 |

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

| ORD | FISCAL | CARGO/MATRÍCULA |
|-----|-----------------------------------|---|
| 1. | KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO | CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRA/ MAT. 1075 |
| 2. | ROSA HELENA MORAES SILVA | CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – FARMACÊUTICA/ MAT. 6625 |
| 3. | EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO | CONSULTOR DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRO/MAT. 1062 |
| 4. | FLÁVIO CAMPOS SEREJO LOPES | CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 1151 |
| 5. | MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA | CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 6085 |
| 6. | MARCONE CHAGAS DOS SANTOS | CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 10789 |

Art. 2º - Os **Contratos Administrativos nº 184/2023 – 185/2023 – 186/2023 – 187/2023 – 188/2023 e 189/2023-GCC/EMSERH**, tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos ANTIBIÓTICOS, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos Administrativos nº 184/2023 – 185/2023 – 186/2023 – 187/2023 – 188/2023 e 189/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 242140/2022-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 184/2023 – 185/2023 – 186/2023 – 187/2023 – 188/2023 e 189/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 242140/2022-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 27 DE abril DE 2023.



Paulo E. P. Caruso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748